

SUMOB - Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SUMOB - EDITAL 01/2025

DA RETIFICAÇÃO:

Retificação N°1 do Processo Seletivo Simplificado SUMOB Edital n ° 01/2025.

A SUMOB - Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte, torna pública a retificação do Edital de Abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:

Item 1.2. A função, o número de vagas, a remuneração e a jornada de trabalho são as constantes no quadro abaixo:

N° CARGO	FUNÇÃO	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO	N° VAGAS
01	Engenheiro(a) de Transportes ou Engenheiro(a) ou Engenheiro(a) Urbanista	40h	R\$ 9.147,29	02
02	Engenheiro(a) Civil ou Arquiteto(a) Urbanista ou Engenheiro(a) Urbanista	40h	R\$ 9.147,29	01
03	Técnico(a) em Transporte Coletivo	40h	R\$ 4.247,69	02
TOTAL				05

Item 4.9. O envelope com a documentação exigida deverá ser entregue na Recepção da SUMOB, localizada em Belo Horizonte, no 1º andar do Edifício sede da Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte, na Rua dos Goitacazes n° 1451, bairro Barro Preto, exclusivamente do dia 18 de agosto de 2025 ao dia 29 de setembro de 2025 (prorrogado prazo em 15 dias úteis), de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 12h00min e 13h30min às 16h30min.

Item 5.2.1. A Comissão Entrevistadora convocará, com base na classificação da 1ª Etapa, o número de candidatos conforme tabela a seguir, para submissão à 2ª Etapa — Entrevistas, observando-se o disposto no subitem 3.3.

Nº CARGO	FUNÇÃO	Classificados até
01	Engenheiro(a) de Transportes ou Engenheiro(a) Urbanista	15º
02	Engenheiro(a) Civil ou Arquiteto(a) Urbanista ou Engenheiro(a) Urbanista	10º
03	Técnico(a) em Transporte Coletivo	15º

Item 10.2. Para interposição de recursos, o candidato deverá protocolar envelope liso, totalmente lacrado, com cola, e rubricado no fecho principal, na interseção entre o fechamento e o envelope, de forma a garantir a inviolabilidade do envelope, seguindo o modelo a seguir, na Diretoria de Administração e Finanças (DRAF-MOB), localizada em Belo Horizonte, no 8º andar do Edifício sede da Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte, na Rua dos Goitacazes nº 1451, bairro Barro Preto, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 17h00min.

ANEXOS I: PRÉ-REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES POR FUNÇÃO E VAGA

CARGO 01: Engenheiro de Transportes ou Engenheiro(a) Urbanista

Pré-requisitos

- Para este cargo é necessária a formação em:
 - Engenharia de Transportes ou
 - Engenharia Urbana, ou
 - Engenharia Civil, com especialização na área de transportes, ou
 - Engenharia de Produção, com especialização na área de transportes, ou
 - Arquitetura e Urbanismo, com especialização na área de transportes.

CARGO 02: Engenheiro(a) Civil ou Arquiteto(a) Urbanista ou Engenheiro(a) Urbanista

Pré-requisitos:

- Para este cargo é necessária a formação em Engenharia Civil, em Arquitetura e Urbanismo ou em Engenharia Urbana;

CARGO 03: Técnico(a) em Transporte Coletivo

Atribuições:

O profissional que ocupará este cargo terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- a. Apoio na análise técnica dos produtos e serviços, envolvendo avaliação de estudos preliminares, anteprojetos, projetos básicos e executivos de transporte;
- b. Participação na elaboração dos pareceres de verificação e análise que subsidiem o aceite de cada produto entregue pela Contratada Executora;
- c. Levantamentos que subsidiem as medições destes produtos;
- d. Produção dos dados e análise das informações necessárias às emissões de Ordens de Serviço para a execução dos produtos;
- e. Análise da qualidade do produto e proposição de ações de correção de desenvolvimento para alcance das metas;
- f. Realizar outras atividades correlatas compatíveis com sua habilitação profissional.

Não integram à função de Técnico(a) em Transporte Coletivo as atividades de poder de polícia na educação, operação e fiscalização de trânsito e do transporte, tampouco na execução de atividades voltadas ao agente de trânsito.

ANEXO II: CADASTRO DO CANDIDATO E DECLARAÇÃO DE ACEITE DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CONTRATAÇÃO DESTE EDITAL

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CONTRATAÇÃO DESTE EDITAL

CADASTRO DO CANDIDATO		
Nome:		
Filiação:	Mãe:	
	Pai:	
Carteira de Identidade:		CPF:
Estado Civil:		Data de Nascimento:
Endereço:		
Logradouro:		Bairro:
Número:	Complemento:	Cidade/Estado:
Telefone: ()		E-mail:
CANDIDATURA		
O candidato deve cumprir os requisitos obrigatórios para as funções descritas neste Edital e está submetido às regras de avaliação e contratação dispostas neste documento.		
Código da função escolhida (<u>É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO / MARCAÇÃO DE UMA DAS OPÇÕES</u>)		

() CARGO 01 - Engenheiro(a) de Transportes ou Engenheiro(a) Urbanista
() CARGO 02 - Engenheiro(a) Civil ou Arquiteto(a) Urbanista ou Engenheiro(a) Urbanista
() CARGO 03 - Técnico(a) em Transporte Coletivo
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA
Estou ciente de que, a ausência da entrega deste Anexo, bem como, a ausência de conhecimento dos requisitos mínimos pertinentes ao cargo pleiteado implicará na minha eliminação do processo seletivo.

ANEXO III: CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

(...)

CARGO 01: Engenheiro de Transportes ou Engenheiro Urbanista	Nº de Vagas:	02
Formação:	Engenharia de Transportes; ou Engenharia Urbana; ou Engenharia Civil com especialização em transportes; ou Engenharia de Produção com especialização em transportes; ou Arquitetura e Urbanismo, com especialização na área de transportes.	
Conselho Profissional Ativo:	(X) Sim	Obrigatório no ato da contratação.
Necessário domínio do Pacote Office:	(X) Sim	
Necessário domínio de software de simulação de trânsito:	(X) Sim	
Critério 01: Experiência profissional em sua área de formação		
Obrigatória a apresentação de 01 (um) ano de experiência profissional em simulação de transporte e trânsito	(X) Sim	
Experiência profissional em simulação de transporte e trânsito além da experiência profissional obrigatória mínima de 01 (um) ano	03 pontos/ano a mais apresentado, limitado a 09 (nove) pontos	Total pontos: 09
Critério 02: Atuação profissional, em Mobilidade Urbana, relevante para o cargo		
Neste critério será pontuada a experiência profissional por no mínimo 06 meses em cada uma cinco das áreas	1,80 pontos / temática	Total pontos:

(temáticas) de atuação: Estudos de transporte e trânsito; ou Modelagem de oferta e demanda; ou Simulação macroscópica de transporte coletivo e individual; ou Simulação microscópica de redes de tráfego urbano; ou Planos de circulação viária.		09
Critério 03: Domínio de softwares		
Neste critério será pontuado o domínio/conhecimento das ferramentas (softwares): TransCAD; ou Visum; ou Aimsum; ou EMME; ou Vissim; ou Paramics.	02 pontos / software	Total pontos: 12
Critério 04: Cursos Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu		
Neste critério serão pontuados cursos concluídos de pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu nas áreas (temáticas): Microsimulação de transportes; ou Macrossimulação de transportes.	05 pontos / temática	Total pontos: 10

CARGO 02: Engenheiro Civil ou Arquiteto Urbanista ou Engenheiro Urbanista	Nº de Vagas:	01
Formação:	Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Urbana	
Conselho Profissional Ativo:	(X) Sim Obrigatório no ato da contratação.	
Necessário domínio do Pacote Office	(X) Sim	
Necessário domínio de softwares de projeto como AutoCAD ou similares	(X) Sim	
Critério 01: Experiência profissional em sua área de formação		

Obrigatória a apresentação de 02 (dois) anos de experiência profissional em projetos viários urbanos	(X) Sim	
Experiência profissional em projetos viários urbanos além da experiência obrigatória mínima de 02 (dois) anos	04 pontos/ano a mais apresentado, limitado a 12 pontos	Total pontos: 12
Critério 02: Atuação profissional, em Mobilidade Urbana, relevante para o cargo		
Neste critério será pontuada a experiência profissional por no mínimo 06 meses em cada uma cinco das áreas (temáticas) de atuação: Estudos de engenharia de trânsito; ou Projetos de vias urbanas; ou Projetos que envolvam traçado geométrico; ou Projetos que envolvam todos os subsistemas da sinalização viária (semafórica, vertical e horizontal); ou Projetos que envolvam segurança viária.	2,20 pontos / temática	Total pontos: 11
Critério 03: Domínio de softwares		
Neste critério será pontuado o domínio/conhecimento das ferramentas (softwares): BIM; Civil 3D; ou MicroStation; ou MX Road; ou OpenRoads; ou Navisworks.	1,50 pontos / software	Total pontos: 09
Critério 04: Lato Sensu		
Neste critério serão pontuados até 03 (três) cursos concluídos de pós-graduação Lato Sensu nas áreas (temáticas): Desenho urbano; ou Planejamento urbano; ou Projeto viário; ou Área correlata a transportes urbanos.	02 pontos / formação, limitado a 06 pontos	Total pontos: 06
Critério 05: Stricto Sensu		
Neste critério será pontuado até 01 (um) curso concluído de pós-graduação Stricto Sensu nas mesmas áreas (temáticas) descritas no critério referente a Lato Sensu.	02 pontos/ formação	Total pontos: 02

DAS RATIFICAÇÕES:

Ratificam-se as demais disposições do Processo Seletivo Simplificado SUMOB Edital n ° 01/2025, as quais permanecem inalteradas.

Carolina Moura Mudado Silva
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

André Luís Portilho Matos
Diretor de Administração e Finanças DRAF-MOB

Rafael Murta Resende
Superintendente de Mobilidade do Município de Belo Horizonte SUMOB